



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.607

Dispõe sobre alterações no Decreto nº. 5.971 de 20/06/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XVII do art. 88, da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** a necessidade de atualizar a forma de impressão de segunda via; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único ao artigo 84, do Decreto Municipal nº 5.971 de 20 de junho de 2016, com a seguinte alteração:

“Art. 84 -----

Paragrafo único. A segunda via disponibilizada de forma digital pela autarquia, será expedida de forma gratuita.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de abril de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo